

**1ª ADENDA ao CONTRATO n.º 46/2023****Empreitada para Remodelação e Adaptação das Instalações do Centro de Saúde de Campo Maior da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE**

Adenda celebrada entre as entidades:

1.º OUTORGANTE: Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, representada neste ato pelos licenciados, Ana Amélia Rocha Branco Almeida Ceia da Silva Tavares e Raul Alberto Carrilho Cordeiro, Vogais Executivos Conselho de Administração da mesma Unidade. ....

2.º OUTORGANTE: SGO – Sociedade Gestora de Obras, Lda., representada neste ato por Nuno Ricardo Santinhos Piçarra, portador do Cartão de Cidadão n.º ~~11000705~~, que tem poderes necessários para outorgar neste contrato, conforme consta do documento em poder desta Unidade Local de Saúde. ....

Considerando que:

Foram aprovados em sessão do Conselho de Administração os trabalhos complementares n.º 1, n.º 2, n.º 3 e Revisão Extraordinária de Preço Provisória, é celebrada a presente adenda ao contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira**

O n.º 1 da cláusula décima quinta do contrato n.º 46/2023, passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula Décima Quinta  
Encargo Total do Contrato**

1. O encargo total deste contrato é de 383.213,47€ (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos), a acrescer a taxa de IVA em vigor a acrescer a taxa de IVA a 23% no valor de 88.139,10€ (oitenta e oito mil, cento e trinta e nove euros e dez cêntimos) totaliza o valor de 471.352,57€ (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos). A este valor é acrescido do valor dos Trabalhos Complementares N.º 1, decorrentes do reforço da estrutura da laje constituída por dois pilares metálicos e uma viga também metálica, no valor de 4.594,16 € (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos), a acrescer a taxa de IVA em vigor no montante 1.056,66 € (mil, cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), o que totaliza o valor de 5.650,82 € (cinco mil seiscentos e cinquenta euros e oitenta e dois cêntimos), mais os Trabalhos Complementares N.º 2 decorrentes da execução de quatro gabinetes temporários na nova sala de fisioterapia para utilização enquanto as obras decorrem no valor de 5.072,50 € (cinco mil, setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a acrescer a taxa de IVA em vigo no montante de 1.166,68 € (mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) o que totaliza o montante de 6.239,18 € (seis mil, duzentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos), e somando os Trabalhos Complementares N.º 3 consequentes da substituição total dos ramais de água, no valor de 4.335,50 € (quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a acrescer a taxa de IVA em vigor no montante de 997,17 € (novecentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos) o que totaliza o montante de 5.332,67 € (cinco mil, trezentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos). O somatório dos trabalhos complementares n.º 1, 2 e 3, é 14.002,16€ (catorze mil, dois euros e dezasseis cêntimos), a acrescer a taxa de IVA a 23% no montante de 3.220,50€ (três mil, duzentos e vinte euros e cinquenta



cêntimos), totalizando o valor de 17.222,66€ (dezassete mil, duzentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos). A estes valores é acrescida a Revisão Extraordinária de Preços, no valor de 12.098,54 € (doze mil, noventa e oito euros e cinquenta e quatro euros) a acrescer a taxa de IVA em vigor no montante de 2.782,66 € (dois mil, setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos). O valor contratual assume assim o valor contratual de 409.314,18 € (quatrocentos e nove mil, trezentos e catorze euros e dezoito cêntimos), a acrescer a taxa de IVA a 23% no valor de 94.142,26 € (noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), o que totaliza o valor de 503.456,44 € (quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). .....

#### ARTIGO SEGUNDO

No restante conteúdo mantêm-se em vigor os mesmos termos e condições do Contrato n.º 46/2023, ficando esta Adenda a fazer parte integrante do mesmo. ....



A presente adenda ao contrato, elaborada em duplicado, foi assinada pelos representantes dos dois outorgantes, sendo um exemplar destinado a cada um deles.

O PRIMEIRO OUTORGANTE, \_\_\_\_\_  
Assinado por: **Joaquim Filomeno Duarte Araújo**  
Num. de Identificação: 05555267  
Data: 2024.05.16 11:52:13+01'00'



CHAVE MÓVEL  
• • • •

Assinado por: **Nuno Ricardo Santinhos Piçarra**  
Num. de Identificação: 11693765  
Data: 2024.06.05 12:06:54+01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE, \_\_\_\_\_